

*Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável*

PLENÁRIA FINAL

DELIBERAÇÕES

**PRIORIDADES TEMÁTICAS**

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

**EIXOS TEMÁTICOS**

**EIXO 1 – PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SOLIDÁRIOS.**

**1. PROPOSTAS APROVADAS NAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS**

**a. Propostas com Emendas Substitutivas**

1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 35.

**2. PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL**

**a. Propostas das Plenárias Temáticas Divergentes:**

**19.** Realizar mapeamento municipal e Territorial dos empreendimentos da economia solidária e produtos da economia solidária para potencializar a comercialização dos mesmos para escolas e entidades cadastradas através dos programas governamentais e outros mercados consumidores.

**20.** Garantir que no mínimo 50% das compras públicas sejam de produtos da ECOSOL, assim como criar incentivo para Empreendimentos Econômicos Solidários ligados à produção orgânica, agroecológica e artesanal.

**21.** (Supressão)

**22.** (Supressão)

**23.** Revisar a lei 8.666/93, e criar regulação específica de acordo com os princípios da Economia Solidária com a finalidade de facilitar o acesso dos empreendimentos econômicos solidários.

**24.** Fomentar, orientar e empoderar os empreendimentos solidários, para que os mesmos possam se adequar as exigências para o acesso aos Programas Governamentais e compras institucionais.

**28.** Criação do selo de EES, da carteira nacional do trabalhador e trabalhadora da economia solidária, bem como o apoio a consolidação do CADSOL em seu processo de constituição e funcionamento das comissões gestoras estaduais de Cadastro, Informação e Comércio Justo e Solidário, de acordo com a portaria em exercício, garantindo o reconhecimento e visibilidade dos produtos e serviços, dos EES, e do trabalhador e trabalhadora da Economia Solidária. A Comissão para avaliação e aprovação dos EES sendo na proporção estabelecida na II Plenária Nacional de 50% de empreendimentos, 25% de gestores e 25% de entidades de apoio.

**30.** Agregar valor aos produtos agrícolas aumentando sua potencialidade através da certificação existente ou a criação de um selo que considere as especificidades do seguimento, ES, para que possa ser priorizados os produtos da agricultura familiar e urbana e da economia solidária do território nos cardápios da alimentação escolar dos municípios e um meio de facilitar essa comercialização entre prefeitura e agricultor (Selo Solidário Estadual equivalente ao SIM) em diálogo com a economia feminista e solidária.

**33.** Diagnosticar e criar plano de produção e comercialização territorial.

**34.** Na implementação das políticas considerar os ciclos produtivos para Empreendimentos Econômicos Solidários e Empreendimentos Populares Solidários.

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

**b. Novas Propostas:**

1. Garantir com recursos públicos instrumentos de interlocução entre economia solidária, agroecologia e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras dos segmentos envolvidos.

2. Fomentar o financiamento de pesquisas, tecnologias sociais e de estudos dos arranjos produtivos aplicados à economia solidária pelo CNPQ, FINEP, Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

3. Criar e apoiar campanhas permanentes de divulgação de economia solidária em todas as mídias visando a sensibilização e despertando a prática do consumo ético solidário, sustentável e feminista, priorizando as mídias públicas e alternativas.

4. Criar e implantar a modalidade compras institucionais dos Empreendimentos Econômicos Solidários urbanos e rurais, com dispensa de licitação, segundo os moldes de chamada pública, para atender as necessidades de consumo de bens e serviços dos entes federativos em todas as suas instâncias.

5. Mapeamento dos empreendimentos e da produção, e realização de estudos de viabilidade econômica, contemplando todo o ciclo produtivo (produção, comercialização e consumo) das comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e povos e comunidades tradicionais do Brasil garantindo a retomada do projeto de Etnodesenvolvimento para com as organizações quilombolas, indígenas, ribeirinhas e povos e comunidades tradicionais.

6. Organizar e estruturar o processo de produção, comercialização, autogestionário e sustentável com foco na demanda do consumo sustentável e contratação dos serviços prestados pelos empreendimentos de economia solidária de acordo com a cultura local, com incentivo a pesquisa de mercado para os produtos e serviços da economia solidária, tornando os programas do governo (CATAFORTE, ECOFORTE, TERRAFORTE) em políticas públicas.

7. Criar e organizar uma estrutura institucional que garanta políticas e ações direcionadas a juventude da Economia Solidária nos âmbitos da formação, assessoria técnica, produção e comercialização.

8. Criação de leis específicas que garantam o registro legal das cooperativas sociais no Brasil: que os usuários da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) não tenham seus benefícios sociais e previdenciários cortados quando participarem de cooperativas sociais e que se construa efetivamente uma política pública intersetorial de apoio e fomento às cooperativas sociais.

9. Garantir o amplo acesso à comercialização e políticas específicas para as mulheres quilombolas, indígenas, ciganas, ribeirinhas, marisqueiras, extrativistas, pescadoras, aqüicultoras, recicladoras, artesãs, de povos de terreiros e comunidades de fundo de pasto, contribuindo para o direito à habitação, saúde, educação e lazer.

10. Garantir que os espaços de comercialização sejam estruturados ou equipados para suprir as necessidades e exigências legais necessárias aos EES com ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional, setor exercido em sua maioria por mulheres.

11. Organizar espaços nos bairros para comercialização dos produtos locais, fomentando a participação das mulheres em seus espaços de vivência.

12. Promover o fortalecimento dos EES das mulheres rurais e urbanas, em especial as quilombolas, as ciganas, as de matrizes africana e indígenas, por meio da criação de equipamentos públicos (creches, restaurantes/lavanderias) e de assessoria técnica específica pautada na economia solidária e feminista.

13. Ter políticas públicas que garantam às mulheres e jovens acesso às compras públicas, espaços fixos de comercialização em seus territórios e garantia de comercialização da sua produção com ênfase na segurança alimentar e nutricional.

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

**EIXO 2- FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS**

**1. PROPOSTAS APROVADAS NAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS.**

**a. Propostas que não tiveram emendas**

03, 14 e 17

**b. Propostas com Emendas Substitutivas**

1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16,18, 19 e 21

**2. PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL**

**a. Propostas das Plenárias Temáticas Divergentes:**

**13.** Criar linha de crédito para empreendimentos da economia solidária, formados exclusivamente por mulheres, nos moldes do PRONAF B, tendo como garantia à produção, por meio de parecer técnico simplificado, a exemplo da Cédula do(a) Produtor(a) Rural – CPR – Estoque gerido pela CONAB).

**20.** Incentivar e promover a criação de fundos solidários territoriais nos empreendimentos econômicos solidários e incluir nos editais de fomento à economia solidária a possibilidade de um fundo rotativo gerido pelas comunidades, com devoluções voluntárias, conforme a deliberação dos atores envolvidos

**b. Novas Propostas:**

**1.** Estabelecer políticas públicas de apoio e fomento para finanças solidárias, que ampliem e expandam o lastro, permitindo o acesso ao fundo do BNDES e PMPO, garantindo orçamento para assessoramento técnico, formação em finanças solidárias e gestão dos empreendimentos solidários, considerando os territórios rurais, urbanos e de cidadania.

**2.** Acesso ao crédito popular para investimento e capital de giro, com o assessoramento e apoio social, e equilíbrio com a qualificação e formação permanente para as mulheres, principalmente as de pequenas cooperativas e empreendimentos, flexibilizando limites e restrições de crédito dos programas oficiais, a exemplo da DAP para trabalhadoras rurais.

**3.** Viabilizar linhas de apoio e financiamento aos empreendimentos solidários que permitam prioritariamente a participação nas compras de bens e serviços em eventos públicos.

**4.** Criação de linhas de crédito com equivalência produção-serviços, com apoio do estado para fomento das atividades de custeio, capital de giro e investimento nos empreendimentos econômicos solidários.

**5.** Desburocratização e criação de linhas de crédito para aquisição de equipamentos para os empreendimentos já existentes na área de plantas medicinais e a fabricação de fitoterápicos, trabalho artesanal, catadores, marisqueiras, povos de rua, arte-recicladores, entre outros.

**6.** Fortalecer as políticas de financiamento para a Juventude, desburocratizando o acesso e divulgando as mesmas, garantindo aos jovens políticas de crédito e financiamentos, bem como a participação nos espaços de discussão, construção e decisão de políticas no âmbito das finanças solidárias.

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

7. Criar linha de crédito específica para os empreendimentos de Economia Solidária dos segmentos culturais, garantindo o crédito para a produção coletiva e autogestionada, podendo ser o fomento oriundo do Fundo Nacional de Cultura do Ministério da Cultura.

8. Garantir recursos para projetos de capacitação profissional e instrumentalização tecnológica, visando o melhor desempenho econômico dos empreendimentos, incluindo a implementação de infraestruturas para tecnologias de informação e comunicação como a radiodifusão comunitária e provedores de internet

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

**EIXO3 - EDUCAÇÃO E AUTOGESTÃO**

**1. PROPOSTAS APROVADAS NAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS:**

**a. Propostas que não tiveram emendas:**

4, 12, 15, 16, 30, 35, 36, 39 e 41.

**b. Propostas com Emendas Substitutivas:**

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10,11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, 24, 25 e 26, 27, 29, 31, 32, 34, 38 e 40.

**2. PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL**

**a. Propostas das Plenárias Temáticas Divergentes.**

9. (Supressão)

28. (Supressão)

**33.** Construir uma Política Nacional participativa de Formação e Assessoramento Técnico voltado para a Economia Popular Solidária nas três esferas públicas (municipal, estadual e federal), que contemple a formação continuada para gestores públicos que atuam na Política Publica de Economia Solidária, com objetivo de ampliar o diálogo e ações desses junto aos empreendimentos econômicos solidários e ao movimento de Economia Solidária, a integração e o fortalecimento da Rede da Economia Solidária, respeitando sua Identidade, suas particularidades, ações dentro dos seus princípios e valores, de capacitação dialogadas com assessoramento contínuo e integrados com tecnologias da informação e comunicação, estruturando-os profissionalmente em cada fase de evolução, desde a produção a comercialização e consumo, para que conquistem a sua autonomia; considerando todos os aspectos da Sustentabilidade, da Cidadania e da Democracia da diversidade (de gênero, gerações e étnicos raciais), e que toda essa dinâmica gere atualização permanente de conhecimento, sua divulgação e distribuição na rede com linguagem acessível, em todos os níveis, apoiados com recursos públicos.

37. (Supressão)

**b. Novas Propostas:**

**1.** Garantir uma política pública de estado para as instituições de ensino superior fortalecerem a incubação de EES com financiamento e apoio na construção de conhecimentos de práticas e saberes populares, integrados ao ensino, pesquisa, extensão, científicos e tecnológicos.

**2.** Garantir a metodologia da autogestão como caminho para educação/formação dos setores da economia solidária, sendo usada nos programas, projetos e ações.

**3.** Construir materiais de economia solidária acessíveis em braile e realização de interpretação em libras.

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

4. Garantir editais públicos para o desenvolvimento de softwares livres para gestão do EES (três níveis de governo) no âmbito da economia solidária.

5. Garantir no âmbito de todos os processos de formação e assessoramento da economia solidária o ensino de “História e Cultura afro brasileira e africana” conforme estabelecido na lei 10.639/2003.

6. O Plano Nacional de ES deverá considerar no bojo das suas diretrizes e proposições, as propostas sistematizadas nas conferências temáticas e livres, incluindo a temática de Juventude.

7. Garantir formação técnica permanente em Permacultura, dialogando com os princípios da ECOSOL por meio de ações que utilizem os conhecimentos da permacultura na implementação de cozinhas comunitárias, bioconstruções, hortas comunitárias, saneamento ecológico e outras iniciativas que aliem tecnologias dos povos tradicionais e novas tecnologias que promovam segurança alimentar e se relacionem em equilíbrio com a natureza.

8. 50. Garantir que a questão de gênero e feminismo esteja presente em todos os espaços de formação com eixo central de autogestão e superação da divisão sexual do trabalho com a criação e fomento e serviços sociais como lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias, restaurantes populares e creches, oportunizando o processo formativo das mulheres; **(Plenária Águas Claras)**

9. Assegurar o cumprimento do Art. 41 da LDB 9394/96 que “define que o conhecimento adquirido na Educação Profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e de certificação para o prosseguimento ou conclusão de estudos”, possibilitando também desta forma que os trabalhadores da ECOSOL participem de processos seletivos para educação popular em ECOSOL.

10. Garantir em todos os espaços de formação em Economia Solidária a participação de usuários da rede de atenção psicossocial e rede de saúde (pessoas com transtornos mentais e uso de álcool e outras drogas, pessoas com deficiência e egressos do sistema penitenciário e doenças crônicas), fortalecendo o diálogo e o uso dos saberes da saúde em reforma psiquiátrica, reabilitação psicossocial e luta antimanicomial, para o exercício intersetorial da justiça e cidadania destas populações no mundo do trabalho.

11. Implementar a pedagogia da alternância no processo da educação no campo na perspectiva da ECOSOL, com sua filosofia e características primárias.

12. Criar e organizar uma estrutura institucional, vinculada à SENAES, que fomente políticas e ações direcionadas às juventudes do movimento de ES, para fortalecer a participação das Juventudes nos espaços de discussão, construção e decisão política, na área da formação/educação popular e assessoria técnica para fortalecer a autonomia e o protagonismo da juventude no movimento.

13. Criar programas de educação e formação participativa em educação popular, assessoramento técnico e ES, específico para os povos indígenas, quilombolas e terreiros para a revitalização da cultura e valorizando a sua identidade, dando destaque às diversidades dos empreendimentos existentes em cada território enfatizando também a alfabetização de jovens e adultos.

***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

**EIXO 4: AMBIENTE INSTITUCIONAL.**

**1. PROPOSTAS APROVADAS NAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS:**

**a. Propostas que não tiveram emendas:**

3,4,9,16,24,28,29,33,36,38,46 e 49

**b. Propostas com Emendas Substitutivas:**

1,2,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,17,18,19,22,23,26,27,30,31,32,34,35,37,39,40,41, 42,43,44,45,47 e 48.

**c. Propostas com Emendas de Supressão:**

20 e 21

**2. PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL**

**a. Propostas das Plenárias Temáticas Divergentes.**

**25.** Destinar ao menos **3%** do orçamento geral da União para incentivar, fomentar e apoiar a Política Nacional de Economia Solidária

**b. Novas Propostas:**

**1.** Criar no Plano Nacional, Estadual e Municipal de economia solidária um plano intersetorial específico para as pessoas em desvantagem social (pessoa com sofrimento mental, pessoas com deficiências física, mental e sensorial, pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, egressos do sistema penitenciário e população em situação de rua) que garanta: financiamento, formação e incubação continuada, Pronatec social, bolsa trabalho, acesso a condições de produção, comercialização e registro das cooperativas sociais, sem que os cooperados que possuam benefícios tenham os mesmos interrompidos até que possam ter um ganho real mínimo. Bem como garantir a implementação imediata do PRONACOOOP Social com suas ações e orçamentos específicos.

**2.** Garantir que os recursos de política pública para projetos de ecosol estejam condicionados a validação e acompanhamento dos fóruns ecosol (municipal, territorial, regional, estadual e nacional).

**3.** Propor ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que a edição de 2015 do Prêmio Jovem Cientista apresente como temática a Economia Solidária.

**4.** Elaborar legislação pertinente que contemple os EES na produção orgânica desenvolvida pela agricultura camponesa, agroecológica prevendo suporte e recursos financeiros, assistência técnica, assessoria, equipamentos e infra estrutura.

**5.** Estimular a criação e aprovação de Leis Municipais que garantam a contratação de empreendimentos econômicos solidários compostos por catadores / as, com garantia de pagamento pela prestação de serviços ambientais e capacitação profissional dos catadores / as, valorizando seu registro na CBO com vistas na PNRS.

**6.** Elaborar materiais informativos de fácil compreensão que mostrem a estreita relação da economia solidária com princípio e objetivos da Constituição Federal, exibindo os conceitos dos mesmos e ressaltando a importância do texto constitucional na elaboração e execução de políticas públicas.



***Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável***

7. Estimular e promover a participação da juventude nos espaços de decisão e construção das políticas públicas de Economia Solidária, nos planejamentos nas conferências nas plenárias, fóruns conselhos e secretarias.

8. Implementar políticas públicas integradas para a implantação de equipamentos públicos que garantam os direitos das mulheres, das áreas urbanas e rurais, à inclusão socioprodutiva e à autonomia socioeconômica por meio da Economia Solidária, prioritariamente com a criação de CEIs públicos, lavanderias coletivas, restaurantes e padarias comunitárias, estimulando que tais equipamentos sejam geridos por EES envolvendo as comunidades na perspectiva do desenvolvimento local.

9. Garantir o pagamento aos empreendimentos solidários que prestam serviços de preservação e/ou recuperação ambiental.